



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**PORTARIA Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirai e dá outras providências."*

**CONSIDERANDO**, a vacância do cargo de Assessor Jurídico por pedido de exoneração, que demanda a revogação da Portaria nº 034, de 19 de dezembro de 2025;

A **Presidente da Câmara Municipal de Mirai**, Estado de Minas Gerais, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, o Sr. **LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.697.479 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 056.044.976-30, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 115.824 (Seccional Minas Gerais).

**Art. 2º** – As atribuições e competências a serem desempenhadas pelo nomeado são aquelas estritamente definidas no Anexo II da Resolução nº 018/2018, bem como as demais normas correlatas ao funcionamento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034, de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 19 de janeiro de 2026.

**MILLENNA BARROCA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu Sr. **LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.697.479 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 056.044.976-30, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 115.824 (Seccional Minas Gerais), nomeado para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Mirai, nos termos da Portaria nº 03 de 19 de janeiro de 2026, e para fins de cumprimento ao disposto no **Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal**, declaro sob as penas da lei que:

**NÃO EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

**EXERÇO** o cargo/emprego/função de \_\_\_\_\_, no órgão \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, estando tal situação em plena conformidade com as exceções de acumulação previstas no Art. 37, XVI da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários com a jornada de 30 horas semanais deste Legislativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e que devo comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Mirai qualquer alteração na minha situação funcional.

Mirai/MG, 19 de janeiro de 2026.

**LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA**

Declarante

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**TERMO DE POSSE**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, compareceu o Sr. **LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA**, nomeado através da **Portaria nº 03 de 19 de janeiro de 2026**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, o nomeado prestou o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Assessor Jurídico, observando as normas legais e constitucionais, zelando pela legalidade dos atos do Poder Legislativo e desempenhando minhas funções com ética, probidade e dedicação ao interesse público."*

Em seguida, a Presidente declarou o nomeado devidamente empossado no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pelo empossado.

Mirai/MG, 19 de janeiro de 2026.

**MILLEN BARROCA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

**LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA**

Empossado

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260